



EDITAL Nº. 29/2024 - PROGRAD

RETIFICAÇÃO Nº. 01

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a **Retificação do Anexo I – Vagas para o Campus Universitário de Rio Branco** – que segue em anexo. Assim como também retifica os itens a seguir.

ONDE SE LÊ:

3.1 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO E TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO.

- c) Declaração de vínculo **ativo** com a Instituição em que o(a) candidato(a) está atualmente matriculado(a), devidamente assinada e carimbada pelo responsável do órgão emissor, **emitida nos últimos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início do período de inscrição (ou seja, a partir do dia 15 de maio de 2024);**
- d) Histórico Escolar do curso em que o(a) candidato(a) está atualmente matriculado(a), dos semestres integralizados e em curso, devidamente assinado e carimbado pelo responsável do órgão emissor, no qual, deverão constar, obrigatoriamente, as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e em curso, **emitido nos últimos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início do período de inscrição (ou seja, a partir do dia 15 de maio de 2024);**

3.2 REMANEJAMENTO PARA O MESMO CURSO E REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO (PARA ALUNOS(AS) DA UFAC).

- c) Histórico Escolar do curso em que o(a) candidato(a) está atualmente matriculado(a), emitido pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), devidamente assinado e carimbado, **emitido nos últimos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início do período de inscrição (ou seja, a partir do dia 15 de maio de 2024).**

3.3 REOPÇÃO PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (PARA ALUNOS(AS) DA UFAC).

- c) Histórico Escolar do curso em que o(a) candidato(a) está atualmente matriculado(a) com a forma de ingresso, emitido pelo NURCA, devidamente assinado e carimbado, **emitido nos últimos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início do período de inscrição (ou seja, a partir do dia 15 de maio de 2024).**

LEIA-SE:

3.1 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA O MESMO CURSO E TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EXTERNA PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO.

- c) Declaração de vínculo **ativo** com a Instituição em que o(a) candidato(a) está atualmente matriculado(a), devidamente assinada e carimbada pelo responsável do órgão emissor, **emitida nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao início do período de inscrição (ou seja, a partir do dia 08 de março de 2024);**
- d) Histórico Escolar do curso em que o(a) candidato(a) está atualmente matriculado(a), dos semestres integralizados e em curso, devidamente assinado e carimbado pelo responsável do órgão emissor, no qual, deverão constar, obrigatoriamente, as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e em curso, **emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao início do período de inscrição (ou seja, a partir do dia 08 de março de 2024);**

3.2 REMANEJAMENTO PARA O MESMO CURSO E REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO (PARA ALUNOS(AS) DA UFAC).

- c) Histórico Escolar do curso em que o(a) candidato(a) está atualmente matriculado(a), emitido pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), devidamente assinado e carimbado, **emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao início do período de inscrição (ou seja, a partir do dia 08 de março de 2024);**

3.3 REOPÇÃO PARA CURSO DA MESMA ÁREA DO CONHECIMENTO (PARA ALUNOS(AS) DA UFAC).

- c) Histórico Escolar do curso em que o(a) candidato(a) está atualmente matriculado(a) com a forma de ingresso, emitido pelo NURCA, devidamente assinado e carimbado, **emitido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao início do período de inscrição (ou seja, a partir do dia 08 de março de 2024).**

Rio Branco, Acre, 02 de setembro de 2024.